



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
PRESIDÊNCIA
Coordenadoria de Polícia Legislativa
Seção de Planejamento e Controle de Segurança



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR: BENS DE ALMOXARIFADO 2023-SPCS

Brasília, 16 de novembro de 2023.

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR PARA AQUISIÇÃO MATERIAL DE CONSUMO

REFERÊNCIA LEGAL:

Art. 18. A fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do caput do art. 12 desta Lei, sempre que elaborado, e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, compreendidos:

I - a descrição da necessidade da contratação fundamentada em estudo técnico preliminar que caracterize o interesse público envolvido;
(...)

1. DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Unidade Demandante: Seção de Planejamento e Controle de Segurança

Chefe da Unidade Demandante: Carla Simone Seixo de Brito

Equipe de Planejamento:

Objetivo: Analisar a viabilidade da contratação de aquisição de uniformes para a polícia legislativa da CLDF, bem como levantar os elementos essenciais que servirão para compor o Termo de Referência, de forma a melhor atender às necessidades da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

2. DEFINIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DOS REQUISITOS DA DEMANDA

2.1 A referida aquisição é pretendida em virtude da necessidade do pronto reconhecimento dos inspetores e agentes de polícia legislativa da CLDF, buscando uma na rápida identificação da presença policial, o que pode ser crucial em situações de emergência.

2.2 Os bens de consumo a serem adquiridos serão de qualidade comum, nos termos do art. 7º do Ato da Mesa Diretora nº 56, de 2023 (DCL nº 98, de 10 de maio de 2023).

3. BENEFÍCIOS ALMEJADOS E ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO

3.1 - Aperfeiçoar a gestão organizacional.

3.2 - Contribuir para uma imagem mais profissional da força policial, o que pode influenciar positivamente a percepção pública.

3.3 - Gerar confiança na comunidade, mostrando que a polícia opera de maneira organizada e coesa.

3.4 - Prevenir o abuso de poder, pois a identificação clara dos policiais torna mais fácil responsabilizá-los por comportamentos inadequados.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
1	1	Calça Tática Masculina	UN	112	R\$ 329,00	R\$ 36.848,00
	2	Calça Tática Feminina	UN	20	R\$ 329,00	R\$ 6.580,00
TOTAL DO LOTE 01						R\$ 43.428,00
2	3	Camisa Polo Masculina	UN	112	R\$ 90,00	R\$ 10.080,00
	4	Camisa Polo Feminina	UN	20	R\$ 90,00	R\$ 1.800,00
TOTAL DO LOTE 02						R\$ 11.880,00
	5	Cinto	UN	66	R\$ 289,00	R\$19.074,00
	6	Combat Shirt	UN	66	R\$ 225,00	R\$ 14.850,00
	7	Bota Tática	UN	66	R\$ 472,00	R\$ 31.152,00
VALOR TOTAL ESTIMADO						R\$ 120.384,00

5. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor total estimado da aquisição é de R\$ 120.384,00 (cento e vinte mil, trezentos e oitenta e quatro reais), considerando a pesquisa de mercado realizada..

6. JUSTIFICATIVAS PARA O NÃO PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO

6.1 Um ponto fundamental objetivado pela aquisição é a manutenção da padronização visual do uniforme em todas as unidades. Essa padronização – atributo que garante o reconhecimento dos agentes e promove a identidade institucional – é prejudicada quando são empregados diferentes insumos, aviamentos, processos de fabricação e de colorimetria por diferentes fornecedores.

6.2 Ressalta-se, ainda, que, dada a complexidade e particularidades dos processos de fabricação, das propriedades têxteis das peças, a fragmentação da aquisição seria menos vantajosa, pois reduziria a economia de escala.

6.3 Desse entendimento deriva o agrupamento de itens de uniformização que sejam compostos, no todo ou em partes, pelas mesmas matérias primas.

7. CONCLUSÃO DO ESTUDO / DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

7.1 Definidos e especificados os itens que compõem o uniforme para os policiais legislativos da CLDF, através do AMD nº 81 de 2023, verifica-se a existência de soluções disponíveis no mercado, que atendem à necessidade existente. A contratação mostra-se viável pela disponibilidade dos produtos, ou seja, a solução desejada já pronta no mercado e com quantidade de empresas.

CARLA SIMONE SEIXO DE BRITO
Chefe da SPCS



Documento assinado eletronicamente por **CARLA SIMONE SEIXO DE BRITO - Matr. 16838, Chefe da Seção de Planejamento e Controle de Segurança**, em 04/12/2023, às 18:28, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **1440485** Código CRC: **7B7D0174**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 1º Andar, Sala 1.54 – CEP 70094-902 – Brasília-DF – Telefone: (61)3348-8349
www.cl.df.gov.br - spcs@cl.df.gov.br